

ESTADO DO CEARÁ



# DIÁRIO DA JUSTIÇA

ON-LINE

FORTALEZA, QUARTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2008

ANO XI - Nº 094

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 3,00

## EXPEDIENTE DO 2º GRAU

### 1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### 1.1 - ATOS DO PRESIDENTE

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2008.0001.3241-8-TJ, **RESOLVE autorizar a disposição de FRANCISCO PAULO PONTE PRADO JÚNIOR**, Oficial de Justiça Avaliador de Entrância Especial, Matrícula 77215.1/0, para a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, a partir da publicação deste ato, com ônus para a origem. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 9 dias do mês de maio do ano de 2008.

DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
PRESIDENTE

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2008.0010.8914-1-TJ, **RESOLVE autorizar a disposição de JOÃO EVERALDO SALES FILHO**, Analista Judiciário Adjunto da 2ª Vara da Comarca de Pacatuba, de 3ª Entrância, matrícula 86.1/3, para a Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, sendo-lhe concedido o prazo de 10 (dez) dias para se apresentar, a partir da publicação deste ato. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 9 dias do mês de maio do ano de 2008.

DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
PRESIDENTE

\*\*\*

**PORTARIA Nº 688/2008-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. ANTONIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de CRATO-CE, da importância de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2008, conforme Nota de Empenho nº 00855, a fim de atender ao pagamento de Despesas Miúdas e de Pronto Pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 14 de maio de 2008.

DR. BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

\*\*\*

**PORTARIA Nº 689/2008-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO, Juiza de Direito Auxiliar em Respondência do Fórum da Comarca de GUARACIABA DO NORTE-CE, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2008, conforme Nota de Empenho nº 00856, a fim de atender ao pagamento de Despesas Miúdas e de Pronto Pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 14 de maio de 2008.

DR. BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o ato de remoção do Dr. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JÚNIOR, Juiz de Direito Titular da Comarca de Assaré, para a Comarca de Jucás, publicado no Diário da Justiça de 22.04.2008, tendo em vista a desistência formalizada pelo Magistrado, mediante Processo nº 2008.0014.9949-8/TJ.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**.  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 20 de maio de 2008.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
PRESIDENTE

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2008.0013.2285-7, oriundo da Diretoria Clóvis Beviláqua,

**RESOLVE exonerar ELBA MARINA ALVAREZ FONTENELE**, Matrícula nº 5422.1/0, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Assistente Técnico do Departamento de Serviços Judiciais do Fórum Clóvis Beviláqua, símbolo DAS-4, a partir do dia 21 de abril de 2008.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2008.**

DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
PRESIDENTE

\*\*\*

CIRCULAÇÃO EM 21/05/2008 ÀS 13:00 h